

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº49272025-GS 05 DE DEZEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº488-983/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
GILVAN DO NASCIMENTO AQUINO	Policial Militar	301.393-1-3	01 revólver cal.38;	648,00	162,00
ALEXANDRE COUTO CEZAR DA SILVA	Policial Militar	587.236-1-4	08 munições cal.38		162,00
CARLOS ROGERIO BELO DA SILVA	Policial Militar	307.913-1-2			162,00
RAUL DE LIMA CARLOS FERREIRA	Policial Militar	308.855-5-4			162,00

*** **

PORTARIA Nº4928/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.056621/2025-43, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de dezembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº49282025-GS 05 DE DEZEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-2386/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
GLAUBERTO AQUINO DE OLIVEIRA	Policial Militar	588.083-1-8	01 revólver cal.38;	624,00	156,00
MATHEUS NUNES DE OLIVEIRA	Policial Militar	300.194-9-0	04 munições cal.38		156,00
JOÃO VITOR DE SOUZA REGO	Policial Militar	300.130-4-2			156,00
ALAN DEYVID ALMEIDA FERNANDES	Policial Militar	300.180-2-8			156,00

*** **

PORTARIA Nº4929/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.056368/2025-28, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de dezembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº49292025-GS 05 DE DEZEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº125-11/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
Carlos Renê Maciel Moreira	Policial Militar	151.777-1-3	02 revólveres cal.38;	1.272,00	424,00
Francisco Gabriel Oliveira Correia	Policial Militar	300.142-7-8	12 munições cal.38		424,00
João Paulo da Silva	Policial Militar	308.822-7-X			424,00

*** **

PORTARIA Nº4999/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP10061.073019/2025-71, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4999/2025-GS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-416/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
LEANDRO PONTES DA SILVA ROCHA	Policial Militar	301.498-1-5	01 Revólver Cal. 38; 12 Munições Cal.38;	2.028,00	507,00
CLAUDEMIR ARAÚJO GOMES	Policial Militar	303.329-1-1	01 Pistola 9MM;		507,00
FRANCISCO THIAGO PONTES CARDOSO	Policial Militar	309.059-0-3	12 Munições Cal. 9MM;		507,00
FRANCISCO WEDNEY CORDEIRO DA SILVA	Policial Militar	309.059-4-6	01 Munição Cal. .40		507,00

*** **

PORTARIA Nº5021/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.021449/2025-15, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de dezembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5021/2025-GS DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº110-174/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
PEDRO HENRIQUE BESSA GURGEL	Policial Militar	587.501-1-5	01 Carabina Cal. .40;	4.200,00	381,81
CRISTIANO JOSÉ FRANÇA BRAGA	Policial Militar	307.598-1-8	02 Pistolas Cal. 9MM		381,81
GEORGIANO DOS SANTOS BARBOSA	Policial Militar	309.158-6-0	78 Munições Cal. 9MM;		381,81
DEYVID LOPES DOS SANTOS	Policial Militar	308.990-3-2	36 Munições Cal. .40;		381,81
VALMIR MOTA CAETANO	Policial Militar	125.631-1-6	8 Munições Cal. 12		381,81
THIAGO LOPES SIMPLICIO	Policial Militar	304.593-1-8			381,81
PAULO ANDRÉ RODRIGUES MORAIS	Policial Militar	308.299-1-3			381,81
FRANCISCO GABRIEL FELIX ALVES	Policial Militar	300.115-7-0			381,81
FRANCISCO RAFAEL SENA DE QUEIROZ	Policial Militar	587.782-1-4			381,81
ANA NÁGILA ALMEIDA BARROSO VERAS	Policial Militar	308.799-3-7			381,81
LUCAS SAMUEL DA SILVA EVANGELISTA	Policial Militar	300.149-9-5			381,81

*** **

PORTARIA Nº5025/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.011448/2025-73, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de dezembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

